



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Através do presente, o leiloeiro **FÁBIO GOMES PIETOSO**, inscrito no CPF sob o nº606.206.330-34, telefone (51) 3249-8624, e-mail contato@pietosoleiloes.lel.br, residente no endereço Av. Vicente de Monteggia, 2281, Bairro Cavallhada, no município de Porto Alegre/RS, portador do documento de Identidade nº 9007884845, vem aderir ao credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do município de Pinheiro Machado/RS, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PERCENTUAL
1	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	SERV.	1	5 %

A futura contratação não irá gerar ônus para a Administração Pública do Município de Pinheiro Machado/RS. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante.

O valor da arrematação do bem será depositado em conta a ser informada pela Administração Municipal.

O valor da comissão do leiloeiro será depositado em conta indicada diretamente pelo leiloeiro, de sua titularidade, no edital de leilão.

DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes no edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

.....
FÁBIO GOMES PIETOSO

Leiloeiro Público Oficial - Matr. nº 114/95 – JUCISRS
CPF nº 606.206.330-34

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2ª 1ª NOME E SOBRENOME FABIO GOMES PIETOSO		1ª HABILITAÇÃO 19/10/1988	
 	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/06/1970, PORTO ALEGRE, RS		
	4a DATA EMISSÃO 04/01/2024	4b VALIDADE 04/01/2029	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 6050081535 SJS RS		
	4d CPE 606.206.330-34	5 Nº REGISTRO 00558225089	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO VANDERLEI PIETOSO			
LIEGG GOMES PIETOSO			

9
10
11
12

ACC 			
A 		04/01/2029	
A1 			
B 		04/01/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48521219499
RS280797540

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA005582250<898<<<<<<<<<<  
7006034M2901042BRA<<<<<<<<<O  
FABIO<<GOMES<PIETOSO<<<<<<<<
```

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 6050081535

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2009

NOME: **FABIO GOMES PIETOSO**

FILIAÇÃO: VANDERLEI PIETOSO

LIEGG GOMES PIETOSO

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1970

DOC. ORIGEM: C NASC 35216 PORTO ALEGRE RS
5ª ZONA LV A46 FL 249

CNPJ: 606.206.330-34

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP: 500501 / 500501

LEI Nº 7.116 DE 1983

11º TABELIONATO DE NOTAS
AV. OTTO NIEMEYER, Nº 647 - BAIRRO TRISTEZA - PORTO ALEGRE - RS
FONES: (51) 3110-9904 e 3110-9905
BEL. JOÃO JOSÉ PEREIRA MOREIRA - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico verso e anverso da presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Porto Alegre, RS, sexta-feira, 21 de maio de 2021

Leandro Andrejew da Silva
1293657-06299 45
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80

Escritor: *[Signature]* Autorizado: *[Signature]*

0447.01.2100001.14884 a 14885

LUCAS ALTHOUVER SPERB
Escritor Autorizado





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

606.206.330-34

Nome

FABIO GOMES PIETOSO

Nascimento

03/06/1970

CÓDIGO DE CONTROLE

632B.B882.80FC.547A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:55:11 do dia 22/04/2024 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **606.206.330-34**

Nome: **FABIO GOMES PIETOSO**

Data de Nascimento: **03/06/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:03:11** do dia **16/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9EF6.CBD8.4FD2.7B1B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 24/137.731-5, que o Senhor FÁBIO GOMES PIETOSO é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 114/1995, com Carteira de Exercício Profissional nº 050, com validade até 31-12-2025. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso ao seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, conforme assentamento no Livro de nº 06, folhas 356. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no mês de março do corrente ano, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 25 de Abril de 2024. Nada mais.



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001127910746
Código Cliente: 00000125710990

MÊS REFERÊNCIA: 05/2024
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2024

FABIO GOMES PIETOSO
AVENIDA VICENTE MONTEGGIA 1008
. 20
CAVALHADA
91740-290 PORTO ALEGRE - RS

VENCIMENTO
17/05/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
270,00

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(fabio@pietosoleiloes.lol.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/04/24 A 01/05/24)

+ VIVO TOTAL	270,00
Total a pagar	270,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total Família 2		
Vivo Fibra 500Mbps.	1	101,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		101,00
Vivo Pós Família 120GB	1	169,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Linha Adicional	1	0,00
Subtotal Vivo Celular		169,00
Subtotal Vivo Total		270,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		270,00
Total a pagar		270,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 51-99981-3036, 51-99740-0816 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no **Multivivo Cotas**
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**



FALE COM A GENTE

Acesse o **App Vivo** ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

• Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo, no período de 2023. Esse contrato não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 500Mbps.: PSABL/146/POS/SCM, Vivo Pós Família 120GB: 150/POS/SMP, Linha Adicional Vivo Pós Família 120GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RS - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
BC ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Agência 0036

Destaque aqui

FABIO GOMES PIETOSO

Vencimento

17/05/2024

Total a Pagar - R\$

270,00

Cód. Débito Automático N° da Conta N° da Fatura Mês Referência
1127910746-9 00001127910746 00000562294772 05/2024

846700000025 700000791009 011279107467 924052947729



Pagar
via Pix





EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

DECLARAÇÃO

Através da presente, eu, **FÁBIO GOMES PIETOSO**, leiloeiro público oficial, inscrito no CPF sob o nº606.206.330-34, telefone (51) 3249-8624, e-mail contato@pietosomeiloes.lrl.br, residente no endereço Av. Vicente de Monteggia, 2281, Bairro Cavahada, no município de Porto Alegre/RS, portador do documento de Identidade nº 9007884845, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo comprovante do endereço do logradouro supramencionado (Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavahada, Porto Alegre/RS) uma vez que as contas de serviço do referido imóvel se encontram sob a titularidade da minha preposta, Carmen Gomes Pietoso, conforme documento em anexo.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

.....

FÁBIO GOMES PIETOSO

Leiloeiro Público Oficial - Matr. nº 114/95 – JUCISRS
CPF nº 606.206.330-34



CARMEN GOMES PIETOSO
AV VICENTE MONTEGGIA, 02281
CAVALHADA
91740-290 PORTO ALEGRE RS

Código
078/711929281

CPF/CNPJ
335.482.930-34

Vencimento
05/05/2024
Valor
168,28
Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua
 FONE ILIM BR

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

Claro net virtua	143,94
NET Fone	24,34

Valor total
168,28



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/04/24 A 30/04/24 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	143,94
---	--------

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	143,94
--	--------

Total Claro net virtua	143,94
------------------------	--------



NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
---------	---------

ASSINATURA	24,34
------------	-------

Total NET Fone	24,34
----------------	-------

Com a Claro,
você se conecta +
com o melhor
da tecnologia.

Eu novidade

VÁ ATÉ UMA LOJA | CLARO.COM.BR

Parcelamento em até 12 vezes sem juros exclusivo para cartões de crédito do Banco do Brasil, Santander, CAIXA Econômica Federal e Banrisul. Imagens meramente ilustrativas.



Em até
12x
sem juros

Aponte a sua câmera para
o QR Code e compre:



Claro



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
078243614862475,
078233363146709,
078223068531578, 078223063733971,
078213007422922

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente CARMEN GOMES PIETOSO	Identificação para Débito NET SERVICOS 0787119292812	Mês Referência Abril/2024	Vencimento 05/05/2024	Valor 168,28
---------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

84660000001-8 68280162202-3 40505078000-7 00316787515-6



Pague
com
Pix
[Clique
Aqui](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO GOMES PIETOSO
CPF: 606.206.330-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:22 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **6582.EBE3.1D38.42BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **606.206.330-34**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28672892**
Autenticação: **38950990**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **23/05/2024**

Nome: FABIO GOMES PIETOSO

CPF: 606.206.330-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 17 de abril de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 23/04/2024 às 08:43:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF: 606.206.330-34** e o código de autenticidade **BB8FBD27D584**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.000.00546.0-5
Razão Social: FABIO GOMES PIETOSO
Endereço: AV VICENTE MONTÉGIA 1008 / CAVALHADA / PORTO ALEGRE / RS / 91740-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050500501986478332

Informação obtida em 07/05/2024 10:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO GOMES PIETOSO

CPF: 606.206.330-34

Certidão nº: 27328781/2024

Expedição: 18/04/2024, às 17:26:52

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO GOMES PIETOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **606.206.330-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro **FÁBIO GOMES PIETOSO**, registrado na JUCISRS sob o número 114/95, estabelecido na Av. Vicente Monteggia nº 2281, bairro Cavallhada, Porto Alegre/RS, **executou para a Prefeitura Municipal de Canguçu/RS no dia 31 de janeiro de 2022, a partir das 10 horas, no site do Leiloeiro: www.pietosoleiloes.com.br, o Leilão ONLINE**, correspondente aos Bens móveis inservíveis ao Município: **Veículos (automóveis, camionetas, motor casa/micro-ônibus, ambulância, ônibus, caminhões), Tratores, Carregadeiras, Retroescavadeira, Motoniveladoras, Reservatórios, Conjunto de Maquinários e Equipamentos Industriais/Agrícolas/Olaria, Unidades de Ar Condicionado, Lote de Sucata de Pneus e outros.**

O índice de desempenho de bens arrematados em relação a quantidade dos ofertados foi de 100% (cem por cento), e ágio de 152,19% (cento e cinquenta e dois inteiros e dezenove centésimos) sobre o valor de avaliação dos mesmos.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CANGUÇU/RS, 24 DE MARÇO DE 2022

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canguçu CNPJ: 88.861.430/0001-49

Assinado por 1 pessoa: MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B263-B3FA-4DF1-FCF8> e informe o código B263-B3FA-4DF1-FCF8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B263-B3FA-4DF1-FCF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 24/03/2022 16:57:19
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B263-B3FA-4DF1-FCF8>



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacent4vfam@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5011677-16.2019.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: LUCAS ARAUJO GIULIAN

EXEQUENTE: IAGO ARAUJO GIULIAN

EXECUTADO: RAFAEL SANT ANNA GIULIAN

Local: Porto Alegre

Data: 29/10/2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que **FÁBIO GOMES PIETOSO**, CPF nº 606.206.330-34, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 114/95, estabelecido na Avenida Vicente Monteggia, 2.281, Bairro Cavallhada em Porto Alegre/RS, CEP 91740-290, prestou à 4ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS os serviços de leiloeiro, sendo designado pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza desta Unidade Judiciária, conforme abaixo discriminado:

Processo nº 5011677-16.2019.8.21.0001.

Data do leilão (On Line): 07 de julho de 2021.

Quantidade: 1 (um) imóvel ofertado e arrematado.

Descrição do Bem: **Um Terreno Urbano, situado na Praia de Atlântida, no município de Xangri-Lá/RS**, constituído do lote nº 08 (oito), da quadra 19-b (dezenove-b), que pelo cadastro municipal é quadra 086 (oitenta e seis), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área total de 532,50m² (quinhentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), medindo 15,00m (quinze metros) de frente ao norte, com a Avenida Juriti, e forma esquina; 15,00m (quinze metros) nos fundos ao sul, com parte do lote 07 (sete); 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) a leste, com o lote 09 (nove) e 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) a oeste, com a Rua Butuíra, onde também faz frente e forma esquina, estando o quarteirão formado pela Avenida Juriti, Rua Batuíra, Avenida Paraguassú e Rua Piraguá, antiga Rua 24, e **mais um Prédio de Alvenaria, com a área construída de 201,45m²** (duzentos e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), **localizado na Avenida Juriti nº 588**. Matrícula nº 90.097, do Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis de Capão da Canoa/RS.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Valor da Arrematação: R\$ 426.251,56 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

Informo, ainda, que os serviços foram prestados de modo satisfatório e que até a presente data inexistiu ocorrência desabonatória registrada junto a esta Unidade Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ALVES BRUM, Diretora de Secretaria**, em 29/10/2021, às 17:11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10012365958v3** e o código CRC **0da4c78d**.

5011677-16.2019.8.21.0001

10012365958.V3



ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao agente de contratação e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, o leiloeiro **FÁBIO GOMES PIETOSO**, inscrito no CPF nº 606.206.330-34, residente e domiciliado em Av. Vicente Monteggia nº 2281, Bairro Cavalhada, na cidade de Porto Alegre/RS, **DECLARA**:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Pinheiro Machado/RS, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;



7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e
8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;
9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;
10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Pinheiro Machado/RS, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.



17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) **FÁBIO GOMES PIETOSO**, portador(a) do RG nº 6050081535 e inscrito(a) no CPF nº 606.206.330-34, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@pietosoleiloes.lil.br

Telefone: (51) 3249-8624

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

.....
FÁBIO GOMES PIETOSO
RG nº 6050081535 SSP/RS e CPF nº 606.206.330-34